

## TRF-3 lança página sobre a Lei Geral de Proteção de Dados

Reprodução



Reprodução

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região lançou nesta sexta-feira (5/2) uma [página](#) especial sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD — [Lei 13.709/18](#)) no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, que engloba os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul. O objetivo é informar o público interno e externo sobre a aplicação da nova legislação.

A LGPD dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoas físicas ou jurídicas, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, além do livre desenvolvimento e personalidade da pessoa natural.

O portal apresenta um [glossário](#) com os principais termos técnicos da LGPD, bem como um tópico sobre classificação dos dados, princípios da lei e direitos do titular.

Além disso, a Justiça Federal da 3ª Região instituiu um Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados para o cumprimento da LGPD, nos termos da [Resolução PRES n.º 385/2020](#).

Conforme a nova lei, o comitê exercerá a função de encarregado da LGPD, com a competência de atuar como canal de comunicação da 3ª Região com o titular de dados pessoais e com a [Autoridade Nacional de Proteção de Dados](#).

O portal também traz o botão "[Fale com o encarregado](#)" para que qualquer pessoa possa tirar dúvidas sobre seus dados pessoais com o Comitê Gestor. *Com informações da Assessoria de Comunicação Social do TRF-3.*

**Autores:** Redação ConJur